



RESOLUÇÃO SME Nº 04 /2026

Revoga a Resolução SME nº 01, de 2024, que regulamenta o Núcleo de Formação Pedagógica da Rede Municipal de Ensino junto à Secretaria Municipal de Educação – SME.

A Secretária Municipal de Educação de Boituva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Considerando a publicação do Decreto Municipal nº 3161, de 6 de julho de 2026, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento do Núcleo de Formação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que o referido Decreto passou a disciplinar integralmente a matéria anteriormente regulamentada pela Resolução SME nº 01, de 2024, tornando necessária sua revogação para evitar sobreposição normativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução SME nº 01, de 2024, que regulamenta o Núcleo de Formação Pedagógica da Rede Municipal de Ensino junto à Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boituva, 13 de julho de 2026.

Assinado digitalmente

Ana Paula Palagi Bercht de Castro
Secretária Municipal de Educação